



Indicação nº 111/2026-GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem muito respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, a Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE), para que seja realizada a **REQUALIFICAÇÃO DE TODA EXTENSÃO DO PARQUE LINEAR DE ULISSES GUIMARÃES** na rua Oiti, no referido bairro com atenção nos seguintes pontos:

1. **Manutenção da grama sintética do campo de futebol**, que se encontra desgastada e necessita de reparos para garantir segurança e condições adequadas de uso;
2. **Troca da areia da quadra de futsal por piso apropriado**, tendo em vista os riscos de acidentes aos usuários, especialmente crianças e adolescentes;
3. **Realização de estudo técnico para a substituição dos pergolados existentes** ao longo da extensão do parque, considerando a atual condição estrutural e a necessidade de maior durabilidade e segurança.

Vila Velha/ES, 20 de Janeiro de 2026.


VEREADORA CAROL CALDEIRA





JUSTIFICATIVA

O Parque Linear do bairro Ulisses Guimarães é um importante espaço de lazer, esporte e convivência para a comunidade, sendo amplamente utilizado por moradores de todas as idades. Contudo, a falta de manutenção adequada e o desgaste natural dos equipamentos têm comprometido a segurança, a funcionalidade e a qualidade do espaço público.

A grama sintética do campo apresenta desgaste acentuado, a quadra de futsal com piso em areia oferece riscos de quedas e lesões, e os pergolados existentes demonstram necessidade de avaliação técnica quanto à sua integridade estrutural. Dessa forma, a requalificação integral do parque é medida necessária para preservar o patrimônio público, incentivar a prática esportiva e assegurar um ambiente seguro e adequado à população.

Diante do exposto, solicita-se **vistoria técnica urgente** e a adoção das providências cabíveis para a requalificação do referido parque, atendendo às demandas da comunidade local.

Vila Velha/ES, 20 de Janeiro de 2026.


VEREADORA CAROL CALDEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003600380039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em **20/01/2026 16:56**

Checksum: **FBA3EEEBEF432C4B0E62E9CB543AE5A07CBDD9A36785916CF5AC1830853606B4**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.